

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 126 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.482**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.403,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 266.403,00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

830 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação 26.350,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO F.R: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

832 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação 197.291,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL F.R: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

834 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação 20.199,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

851 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação 22.563,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-  
ORÇAMENTÁRIO F.R: 1 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA  
FILOMENA  
257 09.272.0015.2051.0000 Previdencia Mais Forte -75.742,30  
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
F.R. grupo: 1 01 00  
01 TESOUREO  
800 000 RPPS - Fundo Capitalização Previdenciário

258 09.272.0015.2051.0000 Previdencia Mais Forte  
-190.660,70  
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar F.R. grupo: 1 01 00  
01 TESOUREO  
800 000 RPPS - Fundo Capitalização Previdenciário

Anulação (-) -266.403,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de dezembro de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**ADFB9EC1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2023. Edição 3497  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>